



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO FISCAL



PARECER Nº 04 – Biênio 2016-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2017 -RBPREV

ASSUNTO: Contração para elaboração de um Estudo de Viabilidade Comercial e Econômico-financeira.

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, encaminhou o Processo Administrativo nº.219/2017, para aprovação, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20/02/2013, os conselheiros fiscais, após análise e, ainda, acostados ao Parecer Procuradoria Jurídica do MRB fls.31a 33 e Despacho de aprovação fl.34 e ainda ao Parecer nº003/2018 fls,51 a 55 da Procuradoria Jurídica do RBPREV as fls.243 a 246, verificamos que o processo, obedeceu aos requisitos legais constantes na legislação específica.

RESOLVE:

Recomendar sua aprovação,

Assim, encaminhamos este processo ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para cumprir o que estabelece o inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

Rio Branco – AC, 16 de fevereiro de 2018.

Emília Loureiro
Emília Judite Silva Loureiro
Presidente do CONFIS

Maria Célia Lima de Souza
Conselheira Suplente do CONFIS

José Maria da Silva
José Maria da Silva
Vice-Presidente do CONFIS

Wanda Furuno da Silva
Wanda Furuno da Silva
Conselheira Suplente do CONFIS

Renata Pessoa da Costa
Renata Pessoa da Costa
Secretária do CONFIS

Rosineuda Silva de Freitas
Conselheira Suplente do CONFIS